

a palavra para oferecer um requerimento, que dirijo à mesa, afim de que seja encaminhado, som urgência ao governo provincial.

Sei perfeitamente que o meu requerimento, apesar de aprovado pela casa, não será satisfeita pelo governo; ou, v. ex., prestar as informações pedidas muito tarde ou deixará de prestar-as, como tem feito com relações à pedidos importunitássimos.

Entretanto, fazendo o meu requerimento entendo haver suprido meu dever, mesmo porque pretendo tratar desta matéria com máxima liberdade, quando tiver de ser submetido à discussão e projeto de lei fixando a força pública.

Deixo os fundamentos e meu requerimento para evitar que da bancada liberal se levante a voz de qualquer dos nobres deputados pedindo a palavra para uma discussão e assim fique adiado o meu pedido.

O meu requerimento está nos seguintes termos:

Também apresento-me da ocasião para pedir à mesa que dê para ordem do dia de noivas trabalhos os projetos n. 18 e 20, que se acham em segunda discussão.

Um desses projetos foi oferecido por mim e contra o qual distingui colégio dr. Silveira da Motta, projectos esses que foram enviados à meu requerimento à comissão respetiva, seu projeto da primeira discussão, sem que a comissão tenha dado seu parecer.

Entendo que a matéria é importante e que a Assembleia deve resolver a questão, por qualquer forma, e espero da justiça de v. ex., que o meu pedido seja atendido.

O sr. presidente: —Em tempo competente o nobre dr. Lopes Chaves...

E' apoiado, posto em discussão e sem debate aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO

Requero que se peça ao governo cópia da sentença que absolveu a ex-praga Norberto Olympio Monteiro de Carvalho, por motivo de um processo julgado pelo conselho militar, e que informe por que motivo dispensou-se a referida praga do corpo policial permanente. —Pereira da Cunha.

ORDEM DO DIA

ESCOLA DE SANTA RITA

Continua a 2^a discussão do projeto n. 13, que manda equipar á cadeira de cida a a cadeira de 1^a leitura do sexo feminino do Bairro de Santa Rita na cidade de Guaratinguetá.

O sr. Siqueira Reis: —Sr. presidente, sou signatário do projeto em discussão e em vista da impugnação a ele feita pelo meu nobre smigo e sr. dr. Lopes Chaves...

O SR. BRAGA FILHO: —Que não teve razão alguma.

O SR. S. REIS: —...e sou forçado a vir à tribuna para sustentá-lo.

O meu nobre colégio impugnando esse projeto, diz que nemhum razão havia para ser elevada à categoria de cadeira de cida a cadeira de primeiras letras do sexo feminino do bairro de S. Rita, da cidade de Guaratinguetá, porque já ella havia sido criada, como cadeira de bairro.

Seria procedente a argüimentação do meu nobre colégio, se porventura a cidade de Guaratinguetá se conservasse em estado inativo, e esta condição se desenvolvesse, se não lomassasse proporções para o lado do bairro de S. Rita, no ponto de ligação completamente à cidade de Guaratinguetá. (Apelido do sr. Oliveira B. Junior.)

A cidade de Guaratinguetá, uma das mais importantes da província, torna-se merecedora d'esta medida, porque o grande numero de discípulos, que frequentam na sua maior parte aquela escola, moram no corpo da cidade propriamente.

Sr. presidente, sou penso amigo de subscriver e apresentar á esta assembleia, projectos tendentes à concessão de favores particulares; mas, quando trata-se de fazer justiça em questões assunto, nem custa meger o meu apoio, sempre procreo estar no lado d'aqueles que d'ella carecem.

Em vista das considerações que acabo de apresentar, me parece que nemhuma procedeu tiveram as allegações feitas pelo meu nobre colégio quanto impugnação e projeto.

A assembleia provincial de S. Paulo praticará um acto de justiça, votando por elle.

E' o que tinha a dizer.

(Muito bem).

O sr. L. Lopes Chaves: —Sr. presidente, visto que a assembleia provincial está hoje com número superior áquelle que assistiu hontem o discurso brilhante do nobre deputado pelo 6º distrito, o sr. dr. Cândido Rodrigues.

Si os nobres deputados tivessem ouvido o seu discurso, veriam hoje todos votar contra este projeto e emenda.

Infiltrante, sr. presidente, quando se trata destas questões os nobres deputados deixam os seus lugares, e apresentam-se apenas, quando são chamados para votar; mas repito: os nobres deputados ouviram honlras as considerações do sr. dr. Cândido Rodrigues, hoje com certeza votariam contra o projeto.

En, se hontem votava contra elle e contra a emenda, hoje estou mais convencido da justiça com que procedeu.

Na disse, sr. presidente, na sessão anterior, que vihia se pedir a criação de uma cadeira junto á sua cida, como cadeira de bairro, quando não se podia justificar a sua criação, como cadeira de cida, para no anno seguinte vir-se pedir que fosse a mesma considerada como cadeira de cida.

Foi o que se deu com relação a cadeira de Santa Rita.

Esta cadeira é uma cadeira de bairro, nem como outra sólo se considera; em vez dos nobres deputados virem pedir que seja elevada à categoria de cadeira de cida, deviam antes vir pregar sua supressão.

Sr. presidente, se não aceito, e os nobres deputados, que que sabem perfeitamente que não os inspectores literários da província, também não podem assistir a frequência dada nos mapas que são fermeiros, pois são quasi sempre exagerados no numero de discípulos, por que tem mal em vista o individuo, do que o interesse da província.

Aparce ditar, o que nota-se com razão a cadeira de sexo masculino de Santa Rita?

Pelas informações do inspector geral de instruções públicas tem aquela escola matriculados 20 alunos e frequentes 18.

Ora, pergonto eu: está esta cadeira nas condições de ser considerada cadeira de cida? Sem dúvida que não.

E' notória as nobres deputados, apello para suas próprias sensações; se por ventura os inspectores literários dão o numero de 20 alunos matriculados, e 18 frequentes a sua não tem mais do que 10 matriculados e 9 frequentes, porque os nobres deputados sabem que esses inspectores sómente fazem em dar numero de frequência legal, por que não querem luta com os professores.

Em Paratyvina ar., bem como em Lorena e outras localidades, para v. ex., vê o que são os inspectores literários, ha escolas que nem sequer funcionam; por falta de alunos, entretanto os professores tom atestados os mesmos para receberem os vencimentos. (Aperte.)

Isto que se dá com relação ao partido liberal, também se dá com relação aos conservadores. (Aperte.) Amanhã, quando elles subirem, a cida se dará de mesma forma; tanto um como outro reza pela mesma cartilha. (Apelido do sr. Morais Barros.)

E' não ensinar o acto de destra ou daquele partido, e abuso é praticado por todos os partidos.

Mas, se a escola de Santa Rita não tem senhas 18 alunos frequentes, como havemos de considerá-la como escola de cida? Não é possível; e os nobres deputados devem estar convencidos que 18 alunos não frequentam aquela escola; e ainda mais se formas 60 outras escolas de Guaratinguetá veremos que não há necessidade de mais escolas, porque as duas que alli existem são frequentadas por 15 alunos.

O SR. ARRACHAS: —Cada uma.

O SR. L. CHAVES: —Eu vou demonstrar ao nobre deputado. (Aperte.)

«Gostaria, 1^a medida, professor consigo Benedicto Teixeira Pinto. Tem 40 alunos matriculados e 40 frequentes. (Aperte.)

Os senhores têm sensas impossíveis, ter 40 matriculados e 40 frequentes. (Aperte.)

O sr. consigo Benedicto é muito virtuoso, é um magistério muito distinto e um professor que honra a sua escola e devia ser frequentada por maior numero de meninos. Mas, não informações de relatório do inspector literário de lá que não podem ser falsas.

Nossas condições me parece que o projeto ou a

emenda apresentada pelo nobre deputado não tem razão de ser e não pode ser considerada de cida azenas com 18 alunos.

O SR. A. QUEIROZ: —V. ex. convenceu-me plenamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão, e, procedendo-se à votação do projeto, salvas as emendas, é o mesmo aprovado, e em seguida é aprovada emenda que se refere a escola do sexo masculino do mesmo bairro de Santa Rita, e rejeitada a que se refere á cadeira do bairro de Matto Dentro—de município de Ubatuba.

APOSENTADURIAS

Entre em 2^a discussão, e é seu debate aprovado por escrutínio secreto, o parecer n. 9, relativo á aposentadoria do professor Antônio Pereira da Silva Querido.

Entre em 2^a discussão, e é seu debate aprovado por escrutínio secreto, o parecer n. 10, relativo á aposentadoria da professora Maria Lucia da Graça Almeida.

O sr. Moraes Barros declara por parte da bancada republicana, que está votou contra ambos os projectos de aposentadoria e continuará a votar contra todos.

(Continua)

CORREIO PAULISTANO

Assembleia Provincial

Sessão aos 24 de Março de 1885

Presidência do sr. R. Lobato

Havendo numero legal abre-se a sessão e é lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIOS

Do secretario do governo convidando a Assembleia para assistir ao Te Deum Laudamus na Sé, a 25 de corrente, aniversário da constituição política do Imperio.

Do mesmo enviando balanço e orçamento de despesa e despesa da camara municipal de Serra Negra.

PARECERES

Uma da comissão de camaras para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Outro da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da camara de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

NA HORA DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

MONITORIO DO EXPEDIENTE

O sr. A. Queiroz pedia a palavra para fundar um requerimento de informações ao governo, declarando que o seu requerimento não tem o intuito de manifestar concordância contra o dígno administrador da província, cuja acta tem sido por todos aplaudida. Sua querer igualmente dizer da conduta de honra da comissão de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Parnabu.

Da mesma comissão, para que sejam aprovados os artigos de posturas da villa de Ibiapaba.

Vão todos para a ordem dos trabalhos.

GAZETA PARLAMENTAR

O SENADO

SESSÃO DE 23 DE MARÇO

Não havendo projetos de lei, indicações e requerimentos, passou-se à 1ª parte da ordem do dia: Contingente da discussão do projeto da resposta à fala do rei.

O sr. Barão de Marmoré, diz que entra com acusamento naquele debate por sua natureza política, abrindo exceção aos seus hábitos parlamentares, em virtude das quais não sustenta comparecer-se, embora as questões abertas da política.

Mais preferentemente, sobre a questão da reforma do elemento servil, que precepciona a opinião nacional a exigir uma solução pronta e prematuro, o país tem direito de exigir de seus representantes a máxima franqueza.

Para confirmar porém, o que tem de dizer, o orador é um típico de um discurso proclamado no assento do dia 21 de Julho do ano passado, por ocasião da crise ministerial que deu entrada ao nobre senador-pela Bahia, na presidência do conselho, onde diz: « que é preciso apressar o momento decisivo em que essa agravada, essa grande injustiça que nos desfaz ».

É destas ideias, o orador não tem motivo nenhum para recuar. O que pensa o partido conservador a respeito deste assunto, não lhe compete declará-lo, entrinando sobre o senador pela Bahia o sr. Junqueira, já disse o quanto bastava para significar qual o pensamento do partido conservador a tal respeito.

O nobre senador por Minas Gerais, procedendo entretanto a nova agravada, perguntou o que pensavam os senadores conservadores, quanto a este matérias.

A sua opinião individual é bem conhecida, e declara ao seu tempo que permaneceu na prisão: « podes e deseja que esta questão se resolva quanto antes; mas entretanto que a péde resolver nem o gabinete actual, nem entre o mesmo, eredo político, a para demonstrá-lo, vai assumir o que se passou na província que se proclama livre, mas que não está tal libertada, sua permaneça no mesmo estado em relação ao elemento servil, a excepção da capital; fala da província do Amazonas, onde esteve há pouco tempo e foi testemunha presencial: « mesmo se lá com o Ceará, terra de lei, pois leu em um jornal da cidade de Fortaleza, que um dos estaduais malogrados daquela província retirando-se, disse: que desejava ser deputado para libertar os escravos que encontrava n'uma comarca do interior.

Continha o orador a dizer que não pôde acompanhar a situação, e então faz largas considerações sobre a administração do sr. Tesoureiro Souza, pondo em relevo, os mais inócuos escândalos e atos illegítimos de verdadeira dictadura, e para isso le e apresenta documentos valiosos, assim como cartas que bem confirmam o procedimento desta presidente, a quem a assembleia provincial declarou benemerito.

Diz mais que as comissões nomeadas para emanar eipar os escravos daquela província até hoje ainda não prestar contas; no entanto a província tinha um saldo de 1.800.000 escravos, hoje este saldo não existe, não lhe dinheiros para pagar-se os empregados públicos, e pôde adicionar, ao sonado que não havia um só serviço público para justificar a despesa de tão avultado quantia.

Admitindo ainda outros muitos factos, termina falando sobre os alseipes de Para e os actos de vingança exercidos pelo presidente contra os conservadores, e suspendeu a sessão municipal daquela província.

Como já disse, mantém as mesmas ideias sobre o elemento servil, que já demonstrou; e o projeto de vir ao senado e nessa ocasião falar o disidente e os nobres senadores o encontrarão no terreno da concordia.

O sr. Paulino de Souza, usando da palavra, ainda uma vez firmou os escritos da sua ação círica, a sobreponer com as suas proprias ideias, diante da magna questão que neste momento ocupa todas as atenções.

O seu discurso encerra considerações as mais variadas sobre o partido conservador e a actualidade política, tendo sido ouvido com o mais profundo interesse, e no fim compreendido por todos os senadores de ambos os eredos políticos.

Depois de amanhã daremos, do discurso de s. exa. extra completos.

Faz-se a 2ª parte da ordem do dia.

Discussão de diversas proposições da camara dos deputados, cuja votação fica adiada por falta de numero para votar.

Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente levanta a sessão ás 2 1/2 horas.

A CAMARA

Ante-hontem não houve sessão por falta de numero.

SEÇÃO JUDICARIA

TRIBUNAL DA RELAÇÃO
SESSÃO ORDINARIA DE 24 DE MARÇO
DE 1885

JULGAMENTOS

Recursos eleitorais

N. 2638.—Coritiba.—Recorrente, dr. Genaro Marques dos Santos; recorrido, Henrique Luiz Wendlér; relator, o sr. Uchôa; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a inclusão do recorrido no alistamento eleitoral; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 2639.—Coritiba.—Recorrente, dr. Genaro M. dos Santos; recorrido, Bernardo Amhof; relator, o sr. Brito; juizes todos.

Julgaram improcedente o recurso e sustentaram o alistamento do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 2640.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. M. dos Santos; recorrido, Frederico Seegmühl; relator, o sr. Nogueira; juizes todos.

Confirmaram o alistamento do recorrido para eleitor; contra os votos dos srs. Uchôa e Marcos.

N. 2641.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. M. dos Santos; recorrido, José Frola; relator, o sr. Marcos; juizes todos.

Negaram provimento e confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor; contra o voto do sr. Uchôa.

N. 2642.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. Marques dos Santos; recorrido, Augusto Sambath; relator, o sr. Faria; juizes todos.

Confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 2643.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. Marques dos Santos; recorrido, José Antonio Torezin; relator, o sr. Uchôa; juizes todos.

Negaram provimento e confirmaram a decisão que alistou o recorrido para eleitor; contra os votos dos srs. Uchôa e Marcos.

N. 2644.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. Marques dos Santos; recorrido, Sebastião Moreira; relator, o sr. Brito; juizes todos.

Julgaram improcedente o recurso e confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor; contra os votos dos srs. Uchôa e Marcos.

Negaram provimento e sustentaram a qualificação do recorrido para eleitor; unanimemente.

N. 2645.—Coritiba.—Recorrente, dr. G. Marques dos Santos, recorrido, José Claro; relator, o sr. Nogueira; juizes, todos.

Negaram provimento e confirmaram a qualificação do recorrido para eleitor; unani-

mente.

N. 637.—Jacarehy.—Recorrente, o juiz, recorrido, Antônio Henrique de Oliveira; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Brito e Uchôa.

Negaram provimento e confirmaram a sentença que, por habeas corpus, mandou soltar o recorrido; unanimemente.

N. 638.—Paranaguá.—Recorrente, o juiz, recorridos, bacharel José Emygdio Gonçalves Lima; relator, o sr. Marcos; juizes sorteados, os srs. Nogueira e Brito.

Negaram provimento e confirmaram o despacho que não pronunciou o recorrido em crime de responsabilidade; unanimemente.

N. 639.—Lapa.—Recorrente, o juiz, recorrido, Manoel Gomes da Silva; relator, o sr. Uchôa; juizes sorteados, os srs. Fleur e Nogueira.

Negaram provimento e confirmaram o despacho que não pronunciou o recorrido em crime de responsabilidade; unanimemente.

N. 973.—Iguape.—Appellante, o juiz, pela liberdade Felisbina, appellado, José Francisco Caneella; relator, o sr. Brito; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

Julgaram procedentes os embargos para reformar o acordado embargado e confirmar a sentença appellada; contra o voto do sr. Brito.

N. 1175.—Guaratinguetá.—Appellantes, Teixeira de Castro & Melo; appellados, Francisco Antônio de Assis e Souza e outros; relator, o sr. Nogueira; revisores, os srs. Marcos e Fleury.

Julgaram firme e valiosa a desistência da apelação; unanimemente.

Aggravos commerciaes

N. 518.—Capital.—Aggravante, a Caixa Filial do Banco do Brasil; aggravado, Izaías Lourenço de Camargo; relator, o sr. Uchôa; juizes sorteados, srs. Fleur e Nogueira.

Deram provimento para que o juiz a quo reforme o seu despacho, e, julgando improcedentes os embargos, condenam o aggravado a pagar o que deve ao aggravante; unanimemente.

N. 519.—Santos.—Aggravantes, Guye, Mattos & Comp.; aggravada, a Caixa Filial do Banco do Brasil; relator, o sr. Brito; juizes sorteados, srs. Uchôa e Faria.

Negaram provimento e confirmaram a decisão aggravada; unanimemente.

N. 520.—Capital.—Aggravante, o comandante Joaquim Fernandes Cantinho Sobrinho; aggravado, Francisco de Assis Valé Junior; relator, o sr. Nogueira; juizes sorteados, os srs. Uchôa e Faria.

Negaram provimento e confirmaram o despacho aggravado; unanimemente.

Levantou-se a sessão ás 2 1/2 da tarde.

SEÇÃO LIVRE

Ainda Botucatu

Depois de acusado como negligente, sinal como cumplice dos atentados que aqui tiveram lugar a 6 de Janeiro proximo findo, o alferes Claudio Honório dos Santos, que era então o delegado do sr. Arnaldo, consumiu nada menos de dois meses á cata do melhor modo de se—justificar por não haver impedido os tristes sucessos daquela dia, não obstante haver o feito em tempo sabedor de que estavam na estrada a impedir que os eletores José Custodio e filhos achavam-se cercados, e Joaquim Rodrigues de Freitas morto, pela gente adversária do Club, para não dizer—pela gente do sr. capitão Tito; entretanto Claudio não sabia, nem sequer constava-lhe, que eu era o promotor interino da comarca a 6 de Janeiro proximo findo, não obstante viver n'uma terra pequena, em que os minimos sucessos são por todos e depressa conhecidos, e apesar de frequentar quotidianamente um certo bordel da rua do Riachuelo, desta cidade, em que os actos do juiz de direito, que me nomeava, eram e são o predilecto assunto a palestra de uns vadios e devassos que lá têm por habituado reunir-se.

Claudio é isto que estão vedo.

Que Claudio me perdoe a contestação á sua defesa; e que o governo de sua magestade, em recompensa da sua coragem, dos seus recursos, do seu grande amor à verdade, e dos relevantes serviços que elle prestou nas brenhas a esta gloriosa situação politica, lhe dê, também, uma comarca de 8. José dos Campos.

Depois o havia procurado para comunicar-lhe que me constava estar o sargento Sandovas intimidando alguns eletores, credulos da sua rusticidade, com ameaças de recrutamento, no intuito, talvez, de desvial-los da urna; não disse-lhe que estivessem as praças todas do destacamento espalhadas pelo largo do Rosário e outros pontos da cidade.

Outrosim, é inexacto que eu houvesse ido manifestar-lhe receios de conflito e morte na igreja, e, logo apoi, o induzisse a retirar da cidade a força publica. Eu tenho o meu entendimento na conta de multissimo obtuso, comparado com o sagacissimo espirito de Claudio; mas, ainda assim, creio que ninguém supor-me-a capaz de haver cedido em tão grosseira quão ridícula contradição; e acresce que o meu instinto de conservação jamais commetteria a imprudencia de cesar-lhe, e muito menos exigir que a profunda e paternal protecção de Claudio e seus soldados me abandonasse exactamente no momento em que me assaltavam aqueles fúnebres recebos.

E', finalmente, inexacto que Claudio me houvesse dito que desconfiava dos meus avisos « infundados e contradictórios », no momento em que eu reclamava a sua intervenção para pôr cobro ao cerco dos eletores. Claudio almocava, então, no hotel em que morava; e, diante de quantas pessoas com elas achavam-se à mesa, limitou-se a dizer-me que só daria providecias, si o presidente da mesa eleitoral lhas pedisse.

Mas não admira que Claudio houvesse faltado à verdade nessa peça, que acabo de transcrever, e ele elaborou, ou assignou; porque Claudio é aquelle mesmo impavidão manco, que mando dizer pelo telegrapho ao sr. Arnaldo, —que eram do Club da Loura as pessoas que estavam cercando os eletores da estrada.

Claudio soube, ou constou-lhe, que o Club mandaria cercar seus próprios eletores e matar seus próprios amigos na estrada, —facto este que até o insucesso sr. Rodrigo Lobato desmentiu em sessão da Assemblea Provincial, dizendo que não havia dúvida alguma que os eletores José Custodio e filhos haviam sido cercados, e Joaquim Rodrigues de Freitas morto, pela gente adversária do Club, para não dizer—pela gente do sr. capitão Tito; entretanto Claudio não sabia, nem sequer constava-lhe, que eu era o promotor interino da comarca a 6 de Janeiro proximo findo, não obstante viver n'uma terra pequena, em que os minimos sucessos são por todos e depressa conhecidos, e apesar de frequentar quotidianamente um certo bordel da rua do Riachuelo, desta cidade, em que os actos do juiz de direito, que me nomeava, eram e são o predilecto assunto a palestra de uns vadios e devassos que lá têm por habituado reunir-se.

Alfredo Augusto de Azevedo.

Alfredo Augusto de Azevedo, fiscal da camara municipal, desta imperial cidade de S. Paulo faz saber aos srs. municipais, que se secha em deposito um burro, preto, ferrado dos quatro pés, sem marca, appreendido por infração do art. 73 do cod. de posturas do 31 de Maio de 1875.

Convidado, pois, quem com direito ao mesmo se julgue vir em o dito deposito retirar o pagamento de multa e despesas, sendo que esgotado o prazo de lei será levado em hasta publica para de porto da pôr municipal as 11 horas do dia 28, sábado, e entregue à maior lance, para cumprimento da lei e artigo supra citado.

S. Paulo, 21 de Março de 1885.

Alfredo Augusto de Azevedo.

Câmara Municipal

De ordem do ilm. sr. dr. presidente da Camara, em virtude da deliberação da mesma que, em sessão de 18 do corrente mês, annullou o concurso ultimamente feito para a conclusão das obras do largo do Riachuelo, e aumento da ponte do Piques, de novo, pelo prazo de oito dias, a contar da presente data, se chama concorrentes para esse serviço, cujo pagamento deverá ser feito em titulos do emprestimo municipal.

O respectivo orçamento pode ser examinado no meu gabinete.

As propostas deverão ser selladas e fechadas.

Secretaria da Camara Municipal de S. Paulo, 23 de Março de 1885.

Pelo secretario, O oficial.

3 Manoel Avelino Vaz

Substituição de notas de

\$2000 da 5ª estampa e \$3000 da 7ª

De ordem do ilm. sr. inspecto da thesouraria da fazenda desta província, faço publico, que na conformidade da resolução tomada pela junta administrativa da caixa de amortisação, e de acordo com o art. 136 do decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro ultimo, vão ser substituídas as notas de \$2000 da 5ª estampa e \$3000 da 7ª, devendo o desconto legal principal em 2 de Janeiro futuro.

Thezouraria da Fazenda de S. Paulo, 21 de Março de 1885.

O 1º escripturário encarregado do expediente, Antonio Rodrigues da Costa Chaves.

(22, 24, 26, 28 e 30) 5-3

Câmara Municipal

De ordem do ilm. sr. dr. presidente da camara municipal desta capital se faz publico que sendo o dia 25 do corrente impedido por ser dia sanctificado, a sessão da camara terá lugar no dia 26, conforme a deliberação de 5 de Abril de 1883.

Secretaria da camara municipal de S. Paulo, 23 de Março de 1885.

2-2

O Secretario,

Antonio Joaquim da Costa Guimaraes

Câmara Municipal

O presidente da camara municipal desta capital, em nome de mesma, manda fazer publico que tendo sido aprovado pelo exm.

